



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

No primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às 20 horas, no prédio da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Junior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Carlinhos Asspa, Edson Leite, Jair da Silva, Milton Ticaca, Professor Urias, Rodrigo Mendes e Vilma do Social. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que, em cumprimento ao artigo 335, §4º do Regimento Interno, a presente sessão ordinária será destinada, exclusivamente, à deliberação das contas do município de Pariquera-Açu, referente ao exercício de 2018. Destarte, o Sr. Presidente deu início a ORDEM DO DIA, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Parecer nº. 01/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento, referente as contas do município de Pariquera-Açu do exercício de 2018. Antes de iniciar a leitura, o Sr. Presidente comunicou que, em cumprimento ao artigo 335, § 5º do Regimento Interno, o responsável pelas contas do município no ano de 2018 foi notificado acerca da realização desta sessão ordinária, e que o mesmo poderia comparecer pessoalmente ou enviar um procurador legalmente constituído. Como o parecer do Tribunal de Contas foi favorável a aprovação das contas, o Sr. José Carlos Silva Pinto ou seu procurador não estiveram presentes. Após, o Sr. Secretário fez a leitura integral do Parecer nº. 01/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento. Colocadas em discussão e votação, as contas dos município de Pariquera-Açu do ano de 2018 foram aprovadas por unanimidade. Terminada a votação, o Sr. Presidente comunicou o Plenário sobre a edição de um decreto legislativo acerca do resultado da votação, o qual será publicado no Diário Oficial do Município e



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP


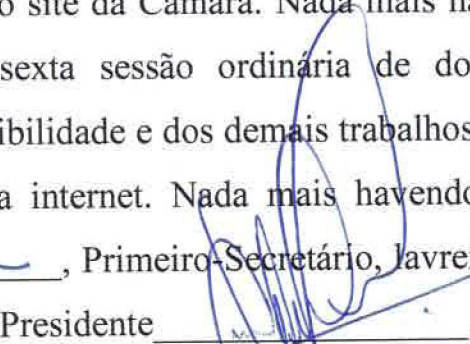
CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

encaminhada uma cópia ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Comunicou também que, em cumprimento ao artigo 336 do Regimento Interno, as contas do município de Pariquera-Açu referente ao exercício de 2018 ficarão a disposição de qualquer cidadão para apreciação e/ou exame pelo prazo de sessenta (60) dias na secretaria da Câmara, podendo também ser solicitado cópia no canal da ouvidoria, no site da Câmara. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente encerrou a sexta sessão ordinária de dois mil e vinte e um, informando sua a disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais havendo a relatar, eu Marcelo Mariano , Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente .